



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.834

De 30 de novembro de 2016

Autógrafo nº 227/16 - Projeto de Lei nº 237/16

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

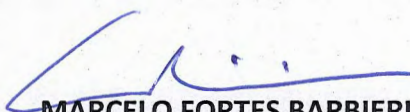
Denomina Avenida Armando Correa de Siqueira via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de novembro de 2016, promulga a seguinte lei:

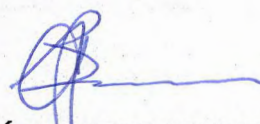
Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ARMANDO CORREA DE SIQUEIRA** a via pública da sede do Município conhecida como Rua Armando Correa de Siqueira, dos loteamentos Jardim Vale das Rosas, Vila Harmonia, Loteamento Eldorado, e Vila José Bonifácio, com início na Rua José do Amaral Velosa e término na Rua Renato Ópice, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Decreto Municipal nº 3.537, de 30 de maio de 1973.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC")